

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 177/96**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90 e tendo em vista o contido no processo nº 23106.000090/96-81,

RESOLVE:

Readmitir *MOACIR DEL PICCHIA*, servidor beneficiada pela Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO IV-DE, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Recursos Humanos.

Brasília, 14 de fevereiro de 1996



*JOÃO CLAUDIO TODOROV*  
Reitor